



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSEPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

**LEI COMPLEMENTAR Nº 175, DE 28 DE JUNHO DE 2023**

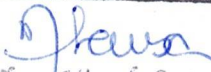
**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fé que este documento

foi publicado no Diário Oficial dos

Municípios - DOM / PA. 3.278

de 29/06/2023

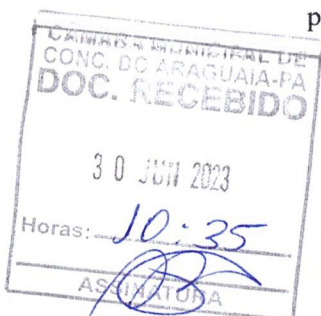
  
Coordenadora de Apoio  
Coordenadoria Geral de Municípios



Altera dispositivo da Lei Complementar nº 144/2018, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Conceição do Araguaia e da outras providências.

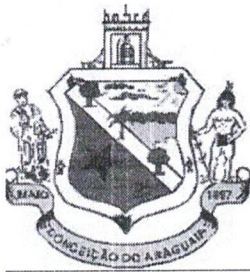
**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O Art. 201, da Lei Complementar nº 144, de 28 de junho de 2018, alterado pela Lei Complementar nº 153, de 16 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 201 - .....  
.....  
II - em bens de uso comum do povo, tais como parques, jardins, cemitérios, túneis, rótulas, trevos, canteiros, pontes, viadutos, passarelas, calçadas, postes, árvores e monumentos e outros similares, exceto painéis de led, que poderão ser instalados em canteiros centrais e rótulas, em locais definidos pela Administração Pública Municipal, e *outdoors*, que poderão ser instalados em qualquer local público de uso comum do povo, previamente definido pela Administração Pública Municipal, observadas, no que couber, as disposições contidas no artigo 196 e seguintes desta Lei, devendo a Administração Pública, para ambos os casos, organizar chamamento público para selecionar as empresas interessadas.” (NR)



Recebi em   
30/06/23   
Beatriz Medrado CPL





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 05.070.404/0001-75

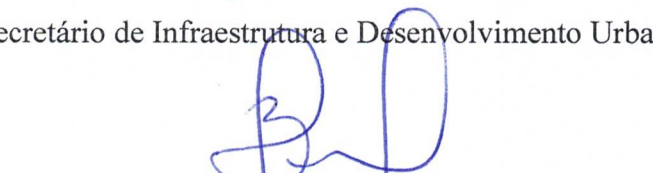
Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2023.

  
**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

  
**ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA**  
Secretária de Gestão e Planejamento

  
**GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ**  
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

  
**BÁRBARA LIMA DE LIZ**  
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

